



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## EDITAL

### EDITAL Nº 30/2024

Prorrogação da seleção simplificada de estudantes do curso de Arquitetura, para função de estagiários da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

A **DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0001303-88.2024.4.01.8004, considerando as instruções definidas no Edital n. 04, de 21/03/2024 (doc 20193774), que regulamenta requisitos e define parâmetros e critérios de classificação na seleção de estudantes do curso de **Arquitetura** para preenchimento de vagas de estagiários do quadro de estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia, torna públicas as seguintes disposições:

1. **PRORROGAR**, até 24/11/2025, a data de vigência da seleção de estudantes do curso de *Arquitetura* destinada à formação de cadastro reserva para vagas de estagiários no Programa de Estágio da Seção Judiciária do Estado da Bahia.

Salvador, BA, novembro de 2023.

Juíza Federal **SANDRA LOPES SANTOS DE CARVALHO**  
Diretora do Foro da Seção Judiciária



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Lopes Santos de Carvalho, Diretora do Foro**, em 21/11/2024, às 09:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **21725631** e o código CRC **F55385D4**.